



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO

EDITAL nº 16/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB

Retificado pelo EDITAL nº 19/2022 - DG/CB/REITORIA/IFPB

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA

2ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2022.2

NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL DE ALAGOA GRANDE, ARARUNA, CABACEIRAS, CUITÉ DE MAMANGUAPE, DUAS ESTRADAS, ITAPORANGA, JOÃO PESSOA, LIVRAMENTO, MARI, PITIMBU, POMBAL, SANTA LUZIA, SÃO BENTO, TAPEROÁ E NO CAMPUS CABEDELO DO IFPB

1. ABERTURA

1.1. A Diretoria Geral do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as condições para manifestação de interesse em matrícula dos candidatos classificados em Lista de Espera no Processo Seletivo para o Curso de Especialização em DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, para o **segundo semestre do ano letivo de 2022**, regido pelo Edital IFPB nº 98/2022, de 07/07/2022, e suas posteriores retificações.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A realização da matrícula dos candidatos classificados para o **segundo semestre de 2022 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no edital de abertura da seleção**, dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.1.1. Estão convocados, para a realização de manifestação de interesse em matrícula, **OS CANDIDATOS INDICADOS NO ANEXO IV** deste Edital.

2.1.2. Ficam convocados candidatos até **02 (duas) vezes mais do número de vagas ofertadas por modalidade**, onde concorrem entre si e serão confirmadas as matrículas, por ordem de classificação, dentre os que comparecerem para realizar a pré-matrícula e obtiverem deferimento na avaliação documental **até o limite de vagas remanescentes**.



2.2. Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento do processo seletivo no Portal do Estudante, por meio do endereço: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais/direcao-geral/2022>.

2.3. A matrícula dos candidatos classificados será efetuada de forma exclusivamente remota (online) nas datas, horários estabelecidos no cronograma e nos formatos estabelecidos no **Item 6** deste Edital.

2.4. Os candidatos que **não** entregarem a documentação exigida para realização da matrícula no prazo estabelecido **perderão o direito à vaga**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

2.5. **Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital de convocação**, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

2.6. Quando a matrícula for realizada por meio de **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá anexar, além da procuração, o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.7. Quando a matrícula for realizada pelo **RESPONSÁVEL LEGAL**, o responsável deverá apresentar seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.8. **Não** será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

2.9. Somente **após o início do semestre letivo 2022.2** será permitida a solicitação, junto à Coordenação do Curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos; ou conforme regulamento da Universidade Aberta Brasil - UAB em conformidade com os regimentos da Diretoria de Educação a Distância - DED e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG do IFPB.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. O processo de matrícula dos candidatos aprovados no curso de Especialização em **DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA**, para o semestre 2022.2, ocorrerá em duas fases:

- a) Pré-matrícula; e
- b) Matrícula.

3.2. A **pré-matrícula** dar-se-á de forma remota mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado através do link <https://forms.gle/wNyPqkWW3H3Rjz3D9>, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga.

3.3. A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Edital nº 98/2022, de 07/07/2022).

3.4. Após análise da documentação apresentada pelo candidato, o IFPB publicará **Edital de Confirmação de Matrícula**, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos exigidos.

3.5. Os candidatos que não tiverem sua matrícula confirmada após análise poderão entrar com recurso contra a decisão, conforme prazos e cronograma a ser divulgado no edital de confirmação de matrícula, e deverão fazê-lo através de formulário eletrônico cujo link será divulgado no referido edital de confirmação de matrícula.

3.6. Após análise dos recursos, havendo deferimento do pedido de matrícula, será publicado o resultado da avaliação dos recursos constando os nomes dos candidatos que obtiveram o deferimento das matrículas após os recursos.

4. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

4.1. Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.

4.2. Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo sistema de cotas**, o mesmo terá sua classificação nas listas de convocação dos candidatos classificados nas vagas da ampla concorrência desconsiderada.

4.3. Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo sistema de cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do item 4.1, abrindo vaga na cota correspondente para o próximo candidato classificado.

4.4. Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o item 4.3 deverá realizar a pré-matrícula remota (*online*) no prazo estipulado pelo Edital de Convocação correspondente anexando toda a documentação exigida para a modalidade em questão.

4.5. O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no sistema de cotas. Na hipótese do indeferimento na vaga da ação afirmativa na qual concorre, poderá ter matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica e esteja classificado dentro do limite de vagas existentes em sua chamada/convocação, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.

4.6. Caso o candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada** opte por enviar apenas a documentação básica comum para todos os candidatos (ampla concorrência e cotas) estará automaticamente abdicando de sua concorrência na cota para qual foi contemplado. Assim, terá

sua manifestação de interesse considerada apenas para a ampla concorrência, podendo ou não obter confirmação de matrícula, desde que seja deferida sua documentação básica e esteja classificado dentro do limite de vagas existentes em sua chamada, dessa forma abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.

4.7. O candidato do sistema de cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos na cota desconsiderada.

4.8. **Candidatos(as) autodeclarados indígenas** optantes por cotas raciais deverão anexar a documentação de comprovação do pertencimento étnico no **momento da pré-matrícula**, conforme item 6.2.2.1 deste Edital. A documentação será analisada pela Banca de Heteroidentificação.

4.9. **Candidatos(as) autodeclarados negros (pretos e pardos)** optantes por cotas raciais deverão obrigatoriamente participar do procedimento de Heteroidentificação, conforme escala de atendimento divulgada no **Edital de Convocação para as Avaliações da Comissão de Heteroidentificação Racial**.

4.10. **O Edital de Convocação para a Banca de Heteroidentificação Racial** será publicado pelo Campus Cabedelo, conforme cronograma constante no item 7.

4.10.1. O candidato é o responsável por acompanhar a publicação do Edital de Convocação que informará o dia, horário e condições de comparecimento para o procedimento de Avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial, que ocorrerá de forma remota.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DAS CONVOCAÇÕES SEGUINTE

5.1. Os candidatos que constarem no Edital de Confirmação de Matrícula, publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação/Diretoria de Educação a Distância/Direção Geral do Campus Cabedelo, estarão automaticamente matriculados no curso, sendo o registro efetivo destes candidatos realizados pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do Campus Cabedelo, ofertante do curso; ou conforme regulamento da UAB e da DED do IFPB.

5.2. Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação/Diretoria de Educação a Distância/Direção Geral do Campus Cabedelo, poderá publicar novo Edital de Convocação **para manifestação de interesse em matrícula**.

5.2.1. Objetivando dar celeridade às matrículas, o Edital para manifestação de interesse em matrícula contará, quando houver, com um quantitativo de candidatos convocados superior ao número de vagas restantes, visando a formação de listas de espera por modalidade de concorrência, quando for o caso.

5.3. **A manifestação de interesse em matrícula gera expectativa de direito à vaga**, estando sua efetivação condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como ao número de vagas disponíveis por modalidade e à ordem de classificação obtida pelo candidato no processo seletivo (critério de desempate).

5.4. Este processo seletivo refere-se ao ingresso no semestre letivo 2022.2, não podendo ser utilizado como forma de ingresso para semestres posteriores.

5.5. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

5.6. As vagas destinadas a outras modalidades de ações afirmativas, quando ofertadas e que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A **documentação básica** (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da matrícula consiste em:

- a) Formulário de matrícula (Anexo I);
- b) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Documento** Oficial de Identificação - constando foto e data de expedição;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- h) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- i) Declaração de veracidade das informações prestadas (Anexo II)

ATENÇÃO:

* É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade, pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade;

*** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.6 bem como anexar, além dos documentos citados acima, a procuração específica (PÚBLICA OU PARTICULAR com firma reconhecida);

**** Caso o candidato aprovado seja menor de idade, a pré-matrícula deverá ser realizada por seu responsável legal, que deverá anexar no ato da pré-matrícula remota (online), em campo próprio, cópia de seu documento de identificação oficial com foto.

IMPORTANTE: Caso o candidato concorra às vagas destinadas às modalidades de ações afirmativas, além dos documentos citados no **subitem 5.1**, deverá apresentar a documentação específica (ver **subitem 5.2**)

conforme sua modalidade de cota, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2. A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optarem pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

6.2.1. Documentação específica – pessoas com deficiência (PcD): **atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID)**. A deficiência mencionada no atestado médico deverá abranger alguma das categorias especificadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

6.2.2. Documentação específica – pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (PPI): **autodeclaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a uma das raças/cor e/ou grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/2012 – pretos, pardos ou indígenas (Anexo III)**.

6.2.2.1. **Os candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão anexar declaração de cor/raça e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI)**. A documentação será avaliada pela Comissão Local de Heteroidentificação, conforme o cronograma deste Edital.

6.2.2.2. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão avaliados pela Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarado(a) pelo(a) candidato(a). O candidato é responsável por acompanhar a publicação do Edital de Convocação, conforme cronograma deste Edital – ver item 7, que definirá as condições, data e horário de apresentação à Comissão Local de Heteroidentificação.

6.2.2.3. O procedimento de Heteroidentificação será realizado conforme Resolução AR 01/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB alterada pela [Resolução AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB](#), de 21 de junho de 2022, por meio do qual:

I. Os candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e indígenas serão convocados por meio de edital específico e deverão ser avaliados pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa se aferida a condição declarada pelo(a) candidato.

II. O processo de aferição dos(as) candidatos(as) **autodeclarados negros (pretos e pardos)** será realizado através da apresentação presencial do candidato perante à Comissão Local de Heteroidentificação, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a);

III. O processo de aferição dos(as) candidatos(as) **autodeclarados indígenas** se realizará por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da apresentação de declaração de cor/raça e de vínculo com comunidade indígena

a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

IV. Os critérios a serem aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levará em consideração o disposto na a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI; o contido no processo nº 23381.003375.2022-11 do IFPB. Também estarão em consonância com a [Resolução AR 01/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022 alterada pela Resolução AR 22/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de junho de 2022.](#)

V. **O candidato é o responsável por acompanhar a publicação do Edital de Convocação, dia e horário de comparecimento para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação Racial.**

6.3. Os candidatos deverão observar os **itens 5.1 e 5.2 (documentação básica e documentação específica**, respectivamente), os quais mencionam que é necessário apresentar **toda** a documentação exigida e que não será aceito, em **nenhuma hipótese**, pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando **na perda do direito de concorrer à vaga** pretendida, conforme **Item 2.4** deste Edital.

7. DAS DATAS PARA MATRÍCULA (2ª CHAMADA) - PERÍODO 2022.2

Evento	Período
Pré-Matrícula	30/08 a 05/09
Análise da Documentação	30/08 a 12/09
Publicação do Edital de Convocação para Avaliação da Comissão de Heteroidentificação	06/09
Período de Avaliação pela Comissão de Heteroidentificação	08 e 09/09
Resultado da Análise Documental e da Heteroidentificação	09/09
Período de Recursos	13 e 14/09*
Confirmação de Matrícula	09/09

* Todas os candidatos tiveram suas solicitações de matrícula confirmadas, não havendo indeferimentos. Portanto, observando o Item 3.5 deste edital, não há necessidade de período

para impetração de recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

8.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

8.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo (www.ifpb.edu.br e www.ifpb.edu.br/cabedelo) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

8.4. Este Edital estará disponível na Página Oficial do IFPB Campus Cabedelo (<https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais/direcao-geral/2022>) e/ou no Portal do Estudante do IFPB.

8.5. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Diretoria Geral do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

8.6. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 30 de agosto de 2022.

(assinado no original)
Lício Romero Costa
Diretor Geral do IFPB Campus Cabedelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO

ANEXO I
Formulário de Pré-Matrícula
(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia
Coloque o nome no verso

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique: PCD / PPI

DADOS CADASTRAIS DO ESTUDANTE

Curso:		<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD	Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome:		CPF:	D. de Nascimento:	
Endereço:		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Bairro/ Distrito:	CEP: -	Cidade:		UF:
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia: Branca Parda Negra Amarela Indígena		E-mail:	
Celular ()	Tel. Resid. ()	Nacionalidade:	Estado Civil:	Nº de Filhos:
Profissão:	T. Sanguíneo:	Naturalidade:	UF:	Grau de Instrução:
Pessoa com Deficiência –PcD				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo, identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG:	Órg. Exped.	Data de Exped.:
Est. Civil dos Pais:				
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____		
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem	
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se SIM qual?:		Cotista**: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Caso afirmativo, identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA ≤1,5 <input type="checkbox"/> 1,5≥ PPI <input type="checkbox"/> DEC. não DEC.		
Ano de Conclusão do Ensino:	Tipo de Escola:	<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	

OBSERVAÇÃO

O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura
CPF: _____ Tel. () _____

_____, ____/____/____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-matrícula

Curso:	_____/____/20____ Funcionário
Nome:	
Período Letivo:	



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____,
aprovado(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a
Educação Profissional e Tecnológica, modalidade a Distância, ofertado pelo
IFPB, Campus Cabedelo, nacionalidade _____, estado civil
_____, profissão _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) no
End.: _____,
nº _____, Fone _____, Bairro
_____, Cidade _____,
Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei,
que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB,
relativos ao semestre letivo de 2022.2, são fiéis à verdade e condizentes com a
realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime
previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Cabedelo, ____ de _____ de 20____

Assinatura

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
abaixo assinado, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,
declaro ser () preto () pardo () indígena
e opto pela participação no Processo Seletivo Simplificado do Curso de
Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica
- IFPB (EDITAL nº 98/2022), pelo sistema de cotas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei
sujeito às sanções prescritas no Código Penal¹ e às demais cominações
legais aplicáveis.

Cabedelo, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura

¹ O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica, Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA ENTRE OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA** - PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022 CLASSIFICADOS POR POLO/MODALIDADE:

1. POLO ARARUNA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA – 03 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
18º	2022.098.001.00118	AGNALDO BERNARDO DOS SANTOS JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19º	2022.098.001.00020	JAIRO ALVES FELIPE	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.001.00100	GENRÁIA CONFESSOR DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.001.00099	ADRIEGE MATIAS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	2022.098.001.00111	JOELSON FRANCISCO GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	2022.098.001.00005	AMANDA GONÇALVES MEIRELES	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PCD

Todos as vagas desta cota já foram ocupadas

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

2. POLO ITAPORANGA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA – 05 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
19º	2022.098.002.00071	JOSIAS TOLENTINO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.002.00094	JOSIVAL LEANDRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.002.00123	JOÃO PAULO PEREIRA DE LUCENA	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	2022.098.002.00107	ALDEIR FERNANDES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	2022.098.002.00102	AMANDA SAMILA VIEIRA FERNANDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.002.00080	JUSSARA PEREIRA DE MORAIS CIRINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	2022.098.002.00046	MARIA ELIZABETE FREITAS ARRUDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
26º	2022.098.002.00075	JOSE MARCIEL DE MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
27º	2022.098.002.00040	GERALDO SOARES LEITE JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
28º	2022.098.002.00128	MÔNICA JAINE DA SILVA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PCD

Não houve inscritos

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

3. POLO MARI

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA – 04 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
17º	2022.098.003.00066	REWRY RAMON DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

18º	2022.098.003.00057	MARIA ANGÉLICA ALVES MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19º	2022.098.003.00092	SABRINA ARAUJO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.003.00073	KALIGIA KEYLLA DE AGUIAR PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.003.00004	JOÃO PAULO VELOSO BORGES	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	2022.098.003.00074	JACKELLINE FREIRE DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	2022.098.003.00008	DANIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.003.00084	SARA SANTOS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PCD

Todos as vagas desta cota já foram ocupadas

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

4. POLO SANTA LUZIA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,
MODALIDADE A DISTÂNCIA – 05 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
19º	2022.098.004.00156	HELDER MARQUES ARAUJO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.004.00080	DAUANA LOURENÇO DE MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.004.00016	ANA JACQUELINE MARIZ RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	2022.098.004.00137	FRANCISCO DAVES DA NÓBREGA JÚNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	2022.098.004.00121	DAVID PEREIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.004.00148	ITALA DA SILVA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA

25º	2022.098.004.00131	MILENA EDITE CASÉ DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
26º	2022.098.004.00151	FILIFE BATISTA DE SÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
27º	2022.098.004.00003	JULIANA KALINA SIQUEIRA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
28º	2022.098.004.00052	JONAS FERREIRA DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PCD

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

5. POLO SÃO BENTO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA – 06 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
17º	2022.098.005.00071	FRANCISCA UBERLÂNDIA SILVA GOMES FREITAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
18º	2022.098.005.00075	WEVERSON DA SILVA NERI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19º	2022.098.005.00023	ANA LUIZA NOGUEIRA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.005.00001	PAULA CIBELLY VILELA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.005.00049	ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	2022.098.005.00030	INAJÁ SILVA DE LUCENA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	2022.098.005.00024	WIGNA VALÉRIA DE CARVALHO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.005.00019	FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	2022.098.005.00047	LUIZ TRAJANO DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA

26º	2022.098.005.00061	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
27º	2022.098.005.00074	KESIA GISELIA PEREIRA LINHARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
28º	2022.098.005.00064	ANTÔNIO SUASSUNA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PCD

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Todos os candidatos já foram convocados

6. POLO ALAGOA GRANDE

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA – 08 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
23º	2022.098.006.00211	LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.006.00039	ISRAELMA DE MACEDO MARACAJÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	2022.098.006.00080	SAMUEL FLORENCIO DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
26º	2022.098.006.00227	CARLOS VAILAN DE CASTRO BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
27º	2022.098.006.00099	POLIANA CARVALHO NOGUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
28º	2022.098.006.00223	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
29º	2022.098.006.00100	CLEYTSON BARBOSA DE LIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
30º	2022.098.006.00010	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
31º	2022.098.006.00324	BERENICE LIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
32º	2022.098.006.00041	EVILASIO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
33º	2022.098.006.00152	FABIANO VIEIRA CÂNDIDO	AMPLA CONCORRÊNCIA



34º	2022.098.006.00169	JORDANIA DANTAS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
35º	2022.098.006.00042	IZABEL BEZERRA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
36º	2022.098.006.00215	IGOR DE AZEVEDO MONTALVÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
37º	2022.098.006.00087	FRANSUELDA VIEIRA DE FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
38º	2022.098.006.00313	EDSON SWENDSEN FERREIRA DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PCD

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

7. POLO POMBAL

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA – 04 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
16º	2022.098.007.00171	APARECIDA DE ABREU LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	2022.098.007.00111	PATRICK KALLEY BANDEIRA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA
18º	2022.098.007.00144	MICHELLE DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19º	2022.098.007.00139	KARINE DA SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.007.00089	GERALDO MENDES BATISTA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.007.00184	ELISA HELENA DE ABRANTES PONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS – PPI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
---------------	-----------	-------------------	------



5º	2022.098.007.00012	JOSEVAN CLAUDINO DA SILVA	PPI
6º	2022.098.007.00020	JONATHAS ALVES DE MELO	PPI

RESERVA DE VAGAS - PCD

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

8. POLO LIVRAMENTO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,
MODALIDADE A DISTÂNCIA – 03 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
19º	2022.098.008.00027	JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.008.00075	ELISABETH FERNANDES BARBOSA BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.008.00076	GUTYELSON HENRIK FIRMINO NUNES DE FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	2022.098.008.00022	JOANO BEZERRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	2022.098.008.00039	VÁGNEY JOSE RAMOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.008.00049	ALDJANE VILAR PEQUENO	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PCD

Não houve inscritos

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

9. POLO CABACEIRAS

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,
MODALIDADE A DISTÂNCIA – 06 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
21º	2022.098.009.00019	JOÃO VICTOR INÁCIO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	2022.098.009.00052	MIRELLY RAYANNE BEZERRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	2022.098.009.00089	KASSIA APARECIDA NUNES DA SILVA SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.009.00054	JANAINA IRIS DE AZEVEDO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	2022.098.009.00014	ROBSON SANTOS E SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
26º	2022.098.009.00072	SAULO COSME BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
27º	2022.098.009.00100	JOSÉ WALLISSON DE ABREU SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
28º	2022.098.009.00030	PATRICIO RINALDO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
29º	2022.098.009.00006	EMILIANA DE OLIVEIRA GENERINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
30º	2022.098.009.00003	ADRIANA CABRAL DANTAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
31º	2022.098.009.00091	LUANA ARRUDA DE MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
32º	2022.098.009.00096	JESSYCA ARAÚJO BARBOSA AIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Não houve inscritos

RESERVA DE VAGAS - PCD

Não houve inscritos

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

10. POLO TAPEROÁ



AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
19º	2022.098.010.00073	SHIRLEY DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.010.00056	RAFAEL BRASOLOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.010.00007	GIOVANA DE CARVALHO MARCHESIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	2022.098.010.00062	EDIVANIO RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	2022.098.010.00018	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.010.00079	JANINETTE PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	2022.098.010.00080	ANA VALÉRIA SOUZA DE MÉLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
26º	2022.098.010.00011	MARIA HELENICE RIBEIRO DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PCD

Não houve inscritos

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

11. POLO PITIMBU

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
16º	2022.098.011.00099	CRISTIANE MARCELINA DE MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	2022.098.011.00069	CHARLES GOSMAN DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
18º	2022.098.011.00079	JEFFERSON ROCHA SANTANA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

19º	2022.098.011.00080	DIOGO FRANÇA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.011.00066	BIANCA VALERIA LOPES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.011.00014	JEANDERSON FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
5º	2022.098.011.00056	EDUARDO RODRIGUES DE MELO RAMOS	PPI
6º	2022.098.011.00111	ANDRE RODRIGUES PIRES DA SILVA	PPI

RESERVA DE VAGAS - PCD

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

12. POLO DUAS ESTRADAS

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA – 03 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
19º	2022.098.012.00001	RODOLFO OLIVEIRA LAUAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	2022.098.012.00035	AURORA MARIA BATISTA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	2022.098.012.00012	RAYANE ESTEVÃO CIPRIANO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
22º	2022.098.012.00080	MARLEIDE FRANCISCO DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23º	2022.098.012.00013	JANAILSON DA SILVA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.012.00030	JOSÉ CLEYTON DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados



RESERVA DE VAGAS - PCD

Não houve inscritos

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

13. POLO CUITÉ DE MAMANGUAPE

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,
MODALIDADE A DISTÂNCIA - 07 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PPI

Todos os candidatos já foram convocados

RESERVA DE VAGAS - PCD

Não houve inscritos

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

14. POLO JOÃO PESSOA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,
MODALIDADE A DISTÂNCIA - 07 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
23º	2022.098.014.00586	THALITA FERNANDES DE SALES	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.014.00745	MARISELMA DE VASCONCELOS CAVALCANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	2022.098.014.00292	LUCAS VICTOR LIMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

26º	2022.098.014.01022	RANYELLEN FÉLIX DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
27º	2022.098.014.00956	EDJAVANE DA ROCHA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
28º	2022.098.014.00561	DIANA SALES LIMA DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
29º	2022.098.014.00339	VANESSA SANTANA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
30º	2022.098.014.00392	HELENA NASCIMENTO DA SILVA ALVES PONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
7º	2022.098.014.00360	LUCIANO DOS SANTOS ALVES	PPI
8º	2022.098.014.00537	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	PPI
9º	2022.098.014.00173	JOANDSON ALVES DA SILVA	PPI
10º	2022.098.014.00253	ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA	PPI
11º	2022.098.014.00860	WLAMIR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	PPI
12º	2022.098.014.00675	CLEITON RIBEIRO ALVES	PPI

RESERVA DE VAGAS - PCD

Todos as vagas desta cota já foram ocupadas

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

15. POLO CABEDELO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,
MODALIDADE A DISTÂNCIA – 02 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
23º	2022.098.015.00006	JOSÉ WANDERLÚCIO LIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	2022.098.015.00017	LIGIA DE ARAUJO MENEZES NAVARRO	AMPLA CONCORRÊNCIA

RESERVA DE VAGAS - PPI

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA
7º	2022.098.015.00468	GERSON CARLOS DE ABRANTES BRITO	PPI
8º	2022.098.015.00446	LUIZ FRANCISCO DA SILVA SANTANA	PPI

RESERVA DE VAGAS - PCD

Todos as vagas desta cota já foram ocupadas

RESERVA DE VAGAS - SERVIDOR

Não houve inscritos

RESULTADO FINAL:

<https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes/edital-no-98-2022-curso-de-pos-graduacao-em-docencia-uab>

SITE DE ACOMPANHAMENTO DESTE PROCESSO SELETIVO NO PORTAL DO IFPB
CAMPUS CABEDELO: Editais e acompanhamentos

<https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais/direcao-geral/2022>

****Observação:***

Os candidatos relacionados no Resultado Final divulgado pela COMPEC com situação de “Habilitado” poderão ser convocados para realização de manifestação de interesse em matrícula no caso de MODALIDADE/POLO com vaga(s) remanescente(s).